



PORTARIA EACH 03/17 de 08.03.2017

Cria a Comissão Processante Especial Permanente para apuração das responsabilidades administrativas nos casos afetos à área de transportes da EACH.

A Diretora, Profa. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

- a revogação da Portaria nº 211, de 10.06.1974 e demais Portarias correlatas;
- o artigo 3º da Portaria GR nº 6734, de 05.04.2016;
- a necessidade de apurar as circunstâncias, responsabilidades e autoria em sinistros envolvendo os veículos da subfrota da ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Processante Especial Permanente da EACH para atuar nos processos administrativos com o objetivo de apurar, de forma ampla, as circunstâncias, autoria ou responsabilidades por eventual ilegalidade ou irregularidade decorrente de sinistros, inclusive relacionada aos gestores, condutores e usuários em geral dos veículos da subfrota da EACH.



Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão Processante, por prazo indeterminado os servidores Rosa Tereza Tierno Plaza (Nº USP 2419320), Eber Moreno Ferreira (Nº USP 5490059) e Jorge Alencar da Silva (Nº USP 5488550), sob a presidência do primeiro, e secretariada pela servidora Roseli Monteiro Ferreira Pinto (Nº USP 5502194), que poderá ser substituída em eventuais ausências e impedimentos pela senhora Andréa Pedroso (Nº USP 2810442), e que poderão ser orientados pela Procuradoria Geral da USP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de março de 2017.


Prof. Dra. Maria Cristina Motta de Toledo
Diretora